



**CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNISÃO MIGUEL**  
**NUCLEO DE CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO - NCC**  
**PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO ACADÊMICA – PROVEA**

**EDITAL Nº 01 DE 2026/2027**

O Centro Universitário São Miguel – UNISÃO MIGUEL, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e do Núcleo de Construção do Conhecimento (NCC), no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do **Programa Voluntário de Extensão Acadêmica (PROVEA)**, torna público o presente Edital de Extensão, conforme as disposições a seguir:

## **1. DO PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO ACADÊMICA (PROVEA)**

1.1 O PROVEA tem como objetivos:

- Incentivar a produção acadêmica articulada às demandas sociais e comunitárias;
- Proporcionar aos estudantes experiências em ações de extensão, com foco na aplicação prática do conhecimento para a promoção de benefícios sociais;
- Fortalecer a interação entre docentes, discentes e comunidade, promovendo um ambiente de reflexão crítica característico do ensino superior;
- Estimular a participação de estudantes em eventos acadêmicos e a divulgação de experiências extensionistas;
- Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com ênfase nas ações extensionistas;
- Incentivar o desenvolvimento de projetos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente nas áreas de saúde, educação, redução das desigualdades e promoção da qualidade de vida.

1.1.1 O estudante voluntário (participa do programa sem auxílio financeiro, mas com direito a certificação e participação nos eventos da UNISÃO MIGUEL).

1.1.2 O estudante voluntário deve cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais e será concedida certificação 200 horas pela participação voluntária no Programa de Extensão pelo tempo no programa.

## **2. OS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Para inscrever-se no PROVEA, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a), do primeiro ao penúltimo período, na UNISÃO MIGUEL, em um dos cursos participantes.
- Ter bom desempenho acadêmico, com média global igual ou superior a 7,0 (sete).
- Contar com a indicação de um professor orientador voluntário.
- Comprometer-se com a dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de extensão.
- Ter data de conclusão de curso posterior a 12 meses da assinatura do Termo de Outorga de compromisso.

2.2 O professor orientador deve:

- Possuir titulação de especialista, mestre ou doutor.
- Ter experiência comprovada em ações de extensão universitária ou em atividades de interação com a comunidade.
- Acompanhar e orientar o aluno na estruturação do projeto e na elaboração dos relatórios.

2.2.1 A participação de cada docente é de caráter voluntário. Cada professor poderá coordenar, no máximo, um projeto de extensão, sendo permitida a participação em outro projeto na condição de coorientador(a).

### 3. DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 Inscrições

As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/Vorb5XxiU3hQy19r8>), no período de 04/05/2026 a 04/06/2026 às 23h59.

#### 3.2 Prazos

| EVENTO  | PERÍODO  |
|---|--|
| Lançamento do edital  | 04/05/2026   |
| Recepção de propostas pelo NCC  | 04/05/2026 à 04/06/2026                                |
| Resultado preliminar  | 17/06/2026   |
| Pedido de reconsideração  | Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar |
| Resultado final   | 22/06/2026   |
| Assinatura dos termos de compromisso  | 29/06 a 10/07/2026                                     |
| Entrega dos pareceres aprovados (CEP/CEUA) de projetos aprovados no presente Edital e que necessitem de tal anuência. | 29/08/2026   |
| Entrega dos Relatórios Parciais   | 27/11/2026 e 26/03/2027                                |
| Entrega do Relatório Final  | Até 30/07/2027   |

**OBS:** O não recebimento do parecer de aprovação (CEP/CEUA) dentro do prazo gera desclassificação do projeto, mesmo após divulgação do resultado final.

#### 3.3 Documentos exigidos:

- Formulário de Identificação do Projeto PROVEA (ANEXO A).
- Projeto de extensão elaborado conforme modelo da UNISÃO MIGUEL (ANEXO B) com até 10 alunos voluntários.
- Cópia Histórico Escolar atualizado apresentando média geral/global de forma clara e identificável.
- Currículo do proponente atualizado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) em 2026.
- Currículo do(s) aluno(s) indicados, atualizado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) em 2026.
- Carta de recomendação do professor devidamente assinada pela coordenação do curso de graduação (ANEXO C).

3.3.1 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as

providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto de extensão, conforme Resolução CNS No 466/12.

#### **4. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

4.1 Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- Mérito científico (originalidade e relevância da pesquisa);
- Viabilidade técnica e adequação metodológica;
- Vinculação com as áreas de interesse da UNISÃOMIGUEL;
- Plano de execução e cronograma factível.

4.2 A seleção será realizada por uma comissão composta por docentes do Comitê Institucional de Pesquisa da UNISÃOMIGUEL.

#### **OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A SUBMISSÃO ELETRÔNICA:**

**Observação 1:** O Formulário deverá ser enviado até as 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), da data limite para submissão eletrônica das propostas, conforme estabelecido no Cronograma deste Edital. Considera-se submissão completa aquela em que ocorre o preenchimento dos dados no formulário e envio dos arquivos anexos solicitados no Edital. O NCC não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação, ou por submissões incompletas – falta de arquivos anexados.

**Observação 2:** Todos os arquivos a serem anexados deverão estar legíveis e salvos em formato PDF (até 10MB por arquivo). O não preenchimento correto dos documentos obrigatórios pelo proponente acarretará no desenquadramento da proposta;

#### **5. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

5.1 Os estudantes devem submeter eletronicamente, por meio do e-mail [ncc@unisaomiguel.edu.br](mailto:ncc@unisaomiguel.edu.br), os relatórios parcial e final em formato “.pdf”, conforme o roteiro estabelecido (ANEXO D).

5.2 Os resultados devem ser divulgados por meio de:

- O(a) estudante voluntário deverá apresentar resultados parciais ou finais da pesquisa, sob a forma de exposição oral, na Jornada de Extensão da UNISÃOMIGUEL.
- Publicação em anais, periódicos acadêmicos e eventos científicos.

5.2 O descumprimento das exigências acadêmicas pode acarretar desligamento do estudante do programa.

#### **6. DO RESULTADO**

Os resultados serão divulgados no site da UNISÃOMIGUEL e no murais da Instituição.

#### **7. DA DURAÇÃO**

7.1 Os projetos classificados por este edital terão duração de agosto de 2026 à julho

de 2027, totalizando 12 meses.

7.2 A desistência dos voluntários antes do prazo final deverá ser comunicada ao professor orientador, o que implicará:

- a) Não obtenção de certificado;
- b) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de extensão para os casos não justificados e desde que o impedimento seja aprovado pelo Comitê Técnico-científico.

7.3 O voluntário que tenha exercido suas atividades em, no mínimo, 75% da carga horária poderá receber certificado.

7.4 O voluntário que tenha exercido suas atividades em carga horária inferior 75% do total perderá direito de receber o certificado.

## **8. CLÁUSULA DE RESERVA**

8.1 A Pró-Reitoria Acadêmica e o Núcleo de Construção do Conhecimento (NCC) da UNISÃOMIGUEL reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de maio de 2026.

**Prof. Saulo Farias**  
Pró-reitor Acadêmico

Profa. Maria Luiza R. Bastos da Silva  
Coordenadora do NCC

**ANEXO A: FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO - PROVEA**

**Dados do(s) Candidato(s):**

|                   |  |
|-------------------|--|
| Nome completo:    |  |
| Matrícula:        |  |
| Curso:            |  |
| Período/Semestre: |  |
| Telefone          |  |
| E-mail            |  |

|                   |  |
|-------------------|--|
| Nome completo:    |  |
| Matrícula:        |  |
| Curso:            |  |
| Período/Semestre: |  |
| Telefone          |  |
| E-mail            |  |

|                   |  |
|-------------------|--|
| Nome completo:    |  |
| Matrícula:        |  |
| Curso:            |  |
| Período/Semestre: |  |
| Telefone          |  |
| E-mail            |  |

|                   |  |
|-------------------|--|
| Nome completo:    |  |
| Matrícula:        |  |
| Curso:            |  |
| Período/Semestre: |  |
| Telefone          |  |
| E-mail            |  |

**\*Incluir no máximo até 10 estudantes.**

**Dados do Orientador:**

|                   |  |
|-------------------|--|
| Nome completo:    |  |
| Titulação Máxima: |  |
| Curso:            |  |

|          |  |
|----------|--|
| E-mail   |  |
| Telefone |  |

**Dados do Projeto de Pesquisa**

|                           |
|---------------------------|
| <b>Título da Proposta</b> |
|                           |

|   |
|---|
| Resumo da Proposta (máximo de 500 palavras) |
|   |
|   |

|                       |
|-----------------------|
| <b>Palavras-chave</b> |
| 1.                    |
| 2.                    |
| 3.                    |

**Documentos anexos (obrigatórios)**

|  |   |
|--|---|
|  | Cópia do histórico escolar atualizado   |
|  | Carta de recomendação do professor devidamente assinada pela coordenação do curso de graduação. |
|  | Currículo do proponente atualizado na plataforma Lattes do CNPq                                 |
|  | Currículo do(s) aluno(s) indicados, atualizado na plataforma Lattes do CNPq                     |
|  | Projeto de Extensão conforme modelo da UNISÃO MIGUEL  |

**Declaração do(s) Candidato(s)**

Declaro(amos) que todas as informações prestadas são verídicas e que estou ciente das obrigações e exigências do Programa Voluntário de Extensão Acadêmica da UNISÃO MIGUEL.

Assinatura do(s) candidato(s):

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

**Declaração do Orientador**

Declaro que concordo em orientar o(s) estudante(s) acima mencionado(s) no desenvolvimento do projeto de pesquisa, comprometendo-me a acompanhar suas atividades e a cumprir as normas do Programa Voluntario de Extensão Acadêmica da UNISÃOMIGUEL.

Assinatura do orientador:

---

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

## **ANEXO B: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

As atividades devem estar claramente caracterizadas como ações de extensão, com integração entre ensino, pesquisa e comunidade, podendo envolver aspectos científicos, tecnológicos ou de inovação, e devem seguir o roteiro abaixo:

1. **TÍTULO DO PROJETO**
2. **INTRODUÇÃO** (com no máximo 1 página)
3. **JUSTIFICATIVA DO PROJETO** (Antecedentes científicos e dados que justifiquem a pesquisa)
4. **HIPÓTESES OU PRESSUPOSTOS DO PROJETO** (Suposição que orienta a investigação e que será investigada, testada)
5. **OBJETIVO PRIMÁRIO (Geral)** (O que se pretende conseguir com o estudo, ou seja, a finalidade da pesquisa); **OBJETIVOS SECUNDÁRIOS (Específicos)** (Objetivos parciais, cujo conjunto levará à consecução do objetivo geral)
6. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA** (Feita através da revisão da literatura, buscando as bases para o estudo que está sendo proposto, com no máximo 3 páginas)
7. **METODOLOGIA DO PROJETO** (Descrever adequadamente: tipo de estudo; Amostra (Critérios de inclusão e Critérios de exclusão do participante); Riscos da pesquisa; Instrumento de coleta de dados, além dos aspectos éticos da pesquisa com no máximo 3 páginas).
8. **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** (É a relação de atividades que serão realizadas para a execução da pesquisa e a indicação do período em que ocorrerão. Devem estar relacionadas com os objetivos e a metodologia).
9. **RESULTADOS ESPERADOS (Desfechos)** (Descrever os principais resultados que são esperados e seus potenciais reflexos)
10. **REFERÊNCIAS**

### **Formatação:**

- Papel A4;
- Margens: esquerda e superior de 3,0 cm; direita e inferior de 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois) e espaçamento simples entre linhas;
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo do texto: Arial, tamanho 12, sem negrito, alinhamento justificado;
- Extensão máxima: 15 páginas.

**ANEXO C: CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Recife, dia de mês de 2026.

AO NCC,

Eu, coordenador(a) do curso, recomendo o(a) docente **[nome do(a) docente]**, do curso de graduação em **[nome do curso]**, como orientador(a) no Programa Voluntário de Extensão Acadêmica, no projeto intitulado “**[nome do projeto de extensão]**”.

O(a) referido(a) docente sempre demonstrou assiduidade, responsabilidade e respeito aos valores e às diretrizes institucionais. Ressalto que essa experiência será benéfica para seu desenvolvimento acadêmico e profissional, além de contribuir para a socialização de conhecimentos e experiências junto à UNISÃO MIGUEL e à comunidade acadêmica.

**Assinar**

---

**Coordenação de curso**

**ANEXO D: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO (PARCIAL OU FINAL) DE ATIVIDADES DO(A) ALUNO(A)**

1. **CAPA.** Deve conter:
  - a) Instituição (logomarca);
  - b) Título;
  - c) Local de realização da pesquisa;
  - d) Nome do(s) aluno(s);
  - e) Curso;
  - f) Nome do(a) orientador(a);
  - g) Período de vigência do projeto.
2. **INTRODUÇÃO** (contextualização teórica e fundamentação científica do estudo);
3. **OBJETIVOS** (geral e específicos);
4. **METODOLOGIA** (descrição dos métodos e técnicas de investigação científica utilizados);
5. **RESULTADOS E DISCUSSÃO** (apresentação e análise dos dados obtidos, com discussão à luz da literatura científica);
6. **CONCLUSÕES** (parciais ou finais);
7. **DIFICULDADES ENCONTRADAS**;
8. **ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO(S) ESTUDANTE(S)** (ex.: participação em eventos científicos, publicações, cursos, entre outros);
9. **REFERÊNCIAS** (conforme normas da ABNT);
10. **ANEXO A** – cópia do comprovante de matrícula atualizado (apenas para relatório parcial).

**Formatação:**

- Papel A4;
- Margens: esquerda e superior de 3,0 cm; direita e inferior de 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois) e espaçamento simples entre linhas;
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial, tamanho 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo do texto: Arial, tamanho 12, sem negrito, alinhamento justificado;
- Extensão máxima: 15 páginas.